



EDITAL N.º 19/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/94, em nome Maria da Luz Cerqueira Pinto Poças, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito em Rua Mário Cal Brandão, da de União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 2215, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 1503/20061117

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 09-02-2024, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 2 conforme a seguir se indica:

- Retificação da área do lote n.º 2 de 725,00m² para 678,00m²;
- Alteração da área de implantação do edifício passando de 126,5m² para 215,00m²;
- Alteração da área de construção da cave de 126,5m² para 215,00m²;
- Alteração da área de construção do rés-do-chão de 126,5m² para 116,00m²;
- Alteração da área de construção do andar de 126,5m² para 113,60m²;
- Alteração da área de construção de 379,50m² para 444,00m²;
- Alteração do número de fogos de um para dois

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.